



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e treze minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral e Diretor Executivo Substituto do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participou por videoconferência a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Laise Sabino de Melo Marcola – Corregedora do DNIT; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; Aline Vitorino Santos – Chefe do Serviço de Gestão Integrada em Comunicação Social; Luciana Otílio Buregio – Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; e os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Anderson Alvarenga Ferreira – Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria Executiva; Jimmy Kleber Mendes – Chefe de Gabinete da Diretoria Geral; e Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou os seguintes assuntos da Diretoria Executiva: **Relato Conjunto n.º 49/2026/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.019007/2025-71** – Assunto: Pedido de convalidação da abertura de licitação relativa ao Edital n.º 058/2026, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço global, visando à contratação integrada de serviços contínuos de limpeza, copa e dedetização, a serem executados sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para a Sede do DNIT em Brasília/DF. A convalidação justifica-se pela necessidade de adequação do orçamento estimado, o qual passou de R\$19.904.641,06 (dezenove milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos) para R\$27.667.775,52 (vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Isto porque foram realizadas alterações nos artefatos da contratação em decorrência da publicação de termo aditivo da convenção utilizada como paradigma, sendo atualizado o salário base em 6,70% para os salários de até R\$2.999,99 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e de 4,70% para aqueles acima de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor do vale alimentação, passando de R\$44,30 (quarenta e quatro reais e trinta centavos) para R\$46,38 (quarenta e seis reais e trinta e oito centavos); também sendo verificado que houve um equívoco na elaboração do orçamento estimado inicial da contratação. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 50/2026/DIREX – Processo n.º 50600.006236/2025-25** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 482/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para prestar serviços técnicos de supervisão de obras e programas ambientais relativos à adequação da linha férrea em Barra Mansa/RJ, na ferrovia EF-105. A vencedora foi a empresa CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A. pelo valor de R\$2.906.043,25 (dois milhões, novecentos e seis mil, quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 22 e 28 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades, relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A. foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 51/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.035490/2025-31** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa aberto e critério de julgamento maior desconto, visando à contratação semi-integrada de empresa para elaborar o projeto executivo de engenharia e executar as obras relativas à construção de viaduto, localizado no Km 36,20 da rodovia BR-316/PA, objetivando a eliminação de ponto crítico, lote único. O valor estimado é de R\$98.240.149,62 (noventa e oito milhões, duzentos e quarenta mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 30 e 33 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 55/2026/DIREX – Processo n.º 50600.015601/2024-10** – Assunto: Pedido de autorização para revogar a licitação relativa ao Edital n.º 331/2025, realizada por

Concorrência, na forma eletrônica. O certame tinha como objetivo a contratação semi-integrada de empresa para elaborar o projeto executivo de engenharia e executar as obras de construção de viaduto, localizado no Km 111 da rodovia BR-316/PA, objetivando a eliminação de ponto crítico. A revogação decorre de erro material identificado na memória de cálculo do item relativo à mistura asfáltica. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 73/2026/DIREX – Processo n.º 50600.011399/2026-19 – Assunto:** Pedido de aprovação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 51/2026/DIR – Processo n.º 50606.000637/2026-01 – Assunto:** Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Minas Gerais para analisar e aprovar a segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras – 2ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$789.413,42 (setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos); e para formalizar o respectivo termo aditivo, referente ao Contrato n.º 06 00298/2023, firmado com a empresa Pavidez Engenharia Ltda. para executar as obras remanescentes de implantação e pavimentação da rodovia BR-265/MG, trecho: Entroncamento com a BR-116/356(A) (Muriaé/MG) - Divisa MG/SP, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 54/2026/DIR – Processo n.º 50600.022412/2024-95 – Assunto:** Primeiro termo aditivo para inclusão de novo serviço, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$991.204,20 (novecentos e noventa e um mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos), referente ao Contrato n.º TT-333/2024, firmado com a empresa SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. para instalação, manutenção, conservação e execução dos serviços de disponibilização de painéis de mensagem variável e câmeras de videomonitoramento nos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro e no Distrito Federal, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades, relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 56/2026/DIR – Processo n.º 50600.005246/2025-43 – Assunto:** Pedido de inclusão do item DFD n.º 192/2026, correspondente à contratação de empresa para prestar serviços contínuos de processamento de operações e pagamentos de débitos de multas de trânsito, por meio de cartões de crédito, empresa esta previamente credenciada pela Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, conforme o parágrafo 4º do artigo 27 da Resolução CONTRAN n.º 918, de 28/03/2022, a serem realizados pelo DNIT pelo prazo de vigência de 60 meses, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 58/2026/DIR – Processo n.º 50600.005246/2025-43 – Assunto:** Pedido de inclusão do item DFD n.º 198/2026, correspondente à contratação de empresa para executar as obras remanescentes do Contorno Rodoviário de Brasília/AC, na rodovia BR-317/AC, lote único, pelo valor preliminar de R\$75.483.816,50 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e prazo de execução de 12 meses, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa, presente à sessão, absteve-se de votar quanto ao pedido de aprovação do assunto, enquanto perdurar o impedimento contido no Mandado de Intimação n.º 000174/2023-CPCE, afeto à Operação Policial Ptolomeu III, conforme citado na decisão a seguir: “Forte nessas razões, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado pelo requerente para flexibilizar a medida cautelar prevista no art. 319, VI, do CPP, autorizando que o investigado retorne ao exercício do cargo público, permanecendo, contudo, impedido de atuar em procedimentos administrativos relacionados a obras executadas no território do Estado do Acre.”(grifo nosso). Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 216/2025/DPP – Processo n.º 50600.034134/2025-08 – Assunto:** Delegação de competência ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária para aprovar anteprojetos e orçamentos em metodologia paramétrica no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, abrangendo todas as disciplinas correspondentes; e para editar os atos administrativos afetos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 34/2026/DPP – Processo n.º 50600.031769/2022-01 – Assunto:** Primeiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, referente ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 665/2022, firmado com a Fundação Getúlio Vargas para criação de cursos customizados de especialização e curta duração de gestão em engenharia de infraestrutura de transportes, voltado ao atendimento de profissionais vinculados a entidades dos setores público e/ou privados. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 54/2026/DPP – Processo n.º 50600.021885/2025-56 – Assunto:**

Primeiro termo aditivo para retificação do valor global do Contrato n.º 00 00477/2025, firmado com a empresa TOPOCART Topografia Engenharia e Aerolevantamentos Ltda. para executar serviços técnicos de engenharia correspondentes à regularização das faixas de domínio da União, em áreas urbanas e rurais, incluindo o levantamento topográfico da faixa de domínio, levantamento documental e auxílio na administração patrimonial das faixas de domínio das rodovias federais integrantes do Sistema Nacional de Viação - SNV, necessários ou vinculados às atividades do DNIT. Em face de erro material, o valor global lançado no Contrato foi de R\$56.735.700,84 (cinquenta e seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos reais e oitenta e quatro centavos), mas o correto é R\$56.734.302,24 (cinquenta e seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 55/2026/DPP – Processo n.º 50609.000508/2025-01** – Assunto: Pedido de autorização para municipalização do trecho da rodovia BR-376/PR, correspondente à Travessia Urbana, entre o Entroncamento com a PR-444 (Mandaguari) e o acesso sul de Mandaguari/PR, segmento: do Km 1,5 ao Km 8,6, com extensão de 7,1 quilômetros, à Prefeitura Municipal de Mandaguari/PR, fundamentado na necessidade de maior autonomia administrativa para adoção de medidas voltadas à melhoria da mobilidade urbana e do tráfego daquele município. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 61/2026/DPP – Processo n.º 50600.027576/2023-28** – Assunto: Pedido de aprovação da proposta de revisão dos programas e metas do Plano Plurianual correspondentes aos anos de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027 no âmbito do DNIT, a serem ajustados no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, especialmente os relacionados aos setores de transporte rodoviário e ferroviário e de segurança viária. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 12ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 24 de março de 2026.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 24262720. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 12 horas, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral
Diretor Executivo Substituto

(assinado eletronicamente)

Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 07/04/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 07/04/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 07/04/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 07/04/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 07/04/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 07/04/2026, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 08/04/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24369032** e o código CRC **7FEA660F**.

Referência: Processo nº 50600.001375/2026-43

SEI nº 24369032

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |